



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

23/08/2019

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a trigésima nona reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. **II - PAUTA: 1** – Leitura e aprovação de Atas das reuniões anteriores e ofícios enviados e recebidos. **2** – Proposta de regulamentação de viagens de servidores do CAMPREV. **3** – Informes gerais. **III - DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- Despacho CMP- SEI- 2019.1095-70-** Solicitação de técnicos para participação na Reunião do CMP referente à deliberação da proposta LOA- Lei Orçamentária Anual do CAMPREV para o exercício de 2020. **IV- DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-** Ofício GP nº 124/2019, protocolado: 19/25/02355, Assunto: conhecimento e aprovação da proposta Orçamentária Anual do CAMPREV. **2.** Ofício SEI-1033-77- Interessado- Conselho Fiscal- Assunto: ciência ao CMP de Ofício enviado a Presidência do CAMPREV solicitando informações e esclarecimentos sobre a restrição na consulta de processos administrativos de licitação no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). **3-** Ofício SEI-1040-04- Interessado- Conselho Fiscal- Assunto: ciência ao CMP de Ofício enviado a Presidência do CAMPREV Informações e esclarecimentos sobre o processo de contratação de empresa para realizar recadastramento. O Presidente deu início à



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supramencionada. Em seguida o presidente iniciou sua explanação sobre o ofício enviado ao Diretor Presidente da CAMPREV, Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, que trata do cadastramento, mais especificamente sobre a suspensão do pagamento dos aposentados, mencionando que na data de envio do ofício, havia 180 (cento e oitenta e dois) beneficiários que ainda não haviam comparecido para fazer a prova de vida, mas que no dia anterior a reunião o número caiu para menos de cinquenta. A conselheira Aldáiria expos de maneira precisa os números de aposentados que restam para fazer a prova de vida, explicando que o motivo de significativa redução nos números se dá aos telefonemas, visitas e ajuda do sindicato que fizeram os números caírem para trinta. A conselheira mencionou uma relação de pessoas que ainda poderão comparecer, as que não se tem certeza e outras que não irão, sendo que estes últimos terão o pagamento da aposentadoria bloqueado, se não comparecerem até a presente data. A conselheira explicou que se os beneficiários conseguissem comparecer até o dia da reunião ainda daria tempo de fazer a prova de vida evitando o bloqueio, porém aqueles que não conseguirem e tiverem seu benefício bloqueado deverão resolver através de empenho, que será mensal. O conselheiro Daniel indagou a conselheira Aldáiria sobre a data limite do comparecimento ao CAMPREV, tendo como resposta da mesma que a data limite era o dia 23, limite máximo do fechamento da folha de pagamento. O Presidente concluiu o tema agradecendo a conselheira Aldáiria pelas informações e salientou que a parte oficial e institucional no tocante ao conselho precisa continuar sendo feita, onde Colegiado aguardará a resposta oficial do Diretor Presidente referente ao ofício enviado. O Presidente prosseguiu a reunião e procedeu a leitura do Ofício do Conselho Fiscal enviado ao Diretor-Presidente a respeito da restrição de processos administrativos de licitações do SEI, o qual foi enviado cópia ao CMP para ciência. Ao término da leitura do ofício, a conselheira Margarida questionou o que está sendo bloqueado em relação aos processos do ofício do Conselho Fiscal supramencionado. O Presidente esclareceu que é o tramite dos processos através do SEI restringindo a consulta de processos administrativos. A conselheira Aldáiria esclareceu ao conselho como o programa SEI- Sistema Eletrônico de Informação funciona e a conselheira Margarida de forma breve discorre sobre a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

questão de diferenças de sigilo dos processos administrativos e de licitações. Em seguida. Efetuou-se a leitura do Protocolo sobre tema da pauta mencionado da solicitação do Diretor-Presidente do relatório da Proposta da Orçamentária Anual do CAMPREV, para o exercício de 2020. O Presidente esclareceu algumas questões dando ênfase na questão do dia da reunião pré-agendada mencionada no referido despacho que ficou agendada para o dia 27/08/2019, para da apresentação da proposta Orçamentária Anual do CAMPREV para o Exercício de 2020. Enfatizou que a mesma precisará ser realizada o mais rápido possível. A conselheira Margarida argumentou que devido à importância do assunto, será fundamental que todos os conselheiros compareçam. O conselheiro Sidney mencionou que se tiver o relatório analítico para esclarecer como se chegou à previsão dos valores, seria melhor, pois apenas olhando a planilha os conselheiros não conseguem saber se o valor orçado será suficiente para as despesas. Ocorreu um breve debate a respeito do orçamento. Após o debate, ficou confirmada a reunião para a apresentação da LOA-2020 para o dia 27/08/2019, na sequência, procedeu-se a leitura das Atas das reuniões anteriores dos dias 13 e 15 de agosto, após os ajustes necessários foram aprovadas pelos conselheiros presentes. O Presidente retomou a questão referente à regulamentação das viagens para participação de servidores e conselheiros em cursos e congressos, sugeriu do CMP fazer um ofício com todas as e sugestões de regulamentações e enviar para a Diretoria Executiva da CAMPREV, mencionou que existe uma minuta pronta, porém em sua opinião deve-se fazer um ofício à gestão para que o CMP não ultrapasse a sua competência. O conselheiro Daniel questionou como ficou a referida minuta e o presidente esclareceu que a mesma poderá ser apresentada na próxima reunião. **IV - DELIBERAÇÃO: 1.** Enviar Ofício para a gestão com todas as sugestões e regulamentações referente às viagens, após ser apresentada oportunamente ao Colegiado. **2.** Ficou pré-agendada para o dia 27/08/2019, a reunião da apresentação da Proposta Orçamentária Anual do CAMPREV para o exercício de 2020, com a presença de técnicos do Instituto - **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

(_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos nela constantes.

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Secretário do CMP